



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 414
Decisão da CEAG	Nº 27/2024	
Referência	Processo nº 1192615/2024	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA	

**EMENTA:** Aprova o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO** referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB), em atendimento ao Inciso II do art. 61 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **414**, apreciando o Processo nº **1192615/2024**, que trata sobre a elaboração do **Plano de Fiscalização** referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Agronomia deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o inciso II do art. 61 do Regimento Interno do Crea/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada orientar a atuação da Fiscalização, definindo as metas de interesse da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG para o ano 2024; **considerando** que a Câmara almeja com este planejamento, uma ação proativa por parte da Fiscalização, durante o ano 2024; **considerando** a importância de criar meios capazes de facilitar e disciplinar o cumprimento desta prerrogativa, a CEAG elaborou o seu **Plano de Fiscalização**, para permitir uma atuação mais efetiva dos Agentes de Fiscalização do Crea-PB, com vigência anual, ano 2024, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA, ANO 2024**, que deverá ser submetido à Diretoria deste Conselho. Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Eng. Agr. **Renato Vitório Rodrigues** (SENGE), estiveram presentes o Eng. Agr. **Erle Abílio Diniz** (SENGE), Eng. Agr. **Adailson Pereira de Souza** (UFPB), o Eng. Agr. **Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega** e a Eng<sup>a</sup> Agrícola **Aline Costa Ferreira**, o Eng. Agr. **Anderson Leite Fontes Júnior** na modalidade presencial e na modalidade virtual o representante do Plenário na Câmara, o Eng. Civil **Adilson Dias de Pontes**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2024.

  
Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues  
Coordenador da CEAG – Crea/PB